

## PORTARIA Nº 237 DE 14 DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER - CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com fundamento no § 8º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Comissão de Recebimento do material objeto do processo administrativo nº 01241.000126/2016-80, atribuindo-lhe a competência para a verificação de sua conformidade, qualidade e quantidade.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

GERALDO APARECIDO DA SILVA - SIAPE nº 1359086

JOÃO LUIZ NOVELETTO - SIAPE nº 673822

JOYCE CRISTINA ROCHA DINIZ MORENO - SIAPE nº 2062483

Art. 3º Determinar que no prazo de até 5 (cinco) dias após o processo de conferência e aceitação do material, seja encaminhado para aprovação, o necessário Termo Circunstanciado de Recebimento.

Art. 4º Caberá à Coordenação Geral de Administração o acompanhamento do processo de recebimento e registros cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VICTOR PELLEGRINI MAMMANA